

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 2026.02.04.001

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de apoio administrativo, assessoria técnica e consultoria, na área de recursos humanos, para atuar junto ao Departamento de RH da Câmara Municipal de Barbalha/CE, observando as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos.

Aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2026, na cidade de Barbalha/CE, reuniu-se o Agente de Contratação juntamente com sua Equipe de Apoio, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 1001001/2025/GAB/CMB, de 10 de janeiro de 2025 do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barbalha/CE, sendo composta pelos membros Manoel Edvan de Almeida, Terezinha Cruz Santana Pinto e Antonia Cruz Santana, para a análise dos documentos de habilitação para o atendimento do objeto supracitado.

Conforme Processo de Dispensa de Licitação, acima mencionado foi aberto no dia 06/02/2026, o período de 03 (três) dias úteis para empresas interessadas apresentarem as suas propostas, o qual encerrava-se no dia 10/02/2026 às 23h59min, no endereço eletrônico informado no Aviso desta Dispensa de Licitação.

Para tanto, o Agente de Contratação, juntamente com a equipe de apoio desta Câmara analisaram as propostas de preços enviadas, julgando-as pelo MENOR VALOR GLOBAL, chegando a seguinte classificação, conforme tabela abaixo:

Classificação	NOME/RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL
1ª	T3 SOLUCOES CONTABEIS LTDA	R\$ 38.160,00
2ª	FREITAS ASSESSORIA E SERVICOS LTDA	R\$ 42.000,00
3ª	EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	R\$ 45.600,00
4ª	JOEL DE SIQUEIRA FERREIRA	R\$ 50.400,00
5ª	60.922.305 JONATHAN OLIVEIRA RODRIGUES DA COSTA	R\$ 51.600,00

Considerando que, no dia 19 de fevereiro foi aberta diligência, via e-mail, para que as empresas **T3 SOLUCOES CONTABEIS LTDA, FREITAS ASSESSORIA E SERVICOS LTDA, EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA e JOEL DE SIQUEIRA FERREIRA** encaminhassem os documentos solicitados em sede de diligência, no prazo de 01 (um) dia, a contar da convocação.

As empresas **T3 SOLUCOES CONTABEIS LTDA, FREITAS ASSESSORIA E SERVICOS LTDA e EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA** não encaminharam os documentos solicitados, sendo as mesmas declaradas **INABILITADAS** por não atendimento às exigências dos Itens “5.1” e “5.5” do Aviso de Contratação Direta.

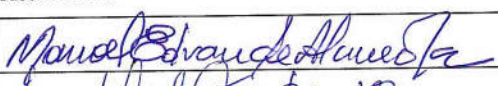
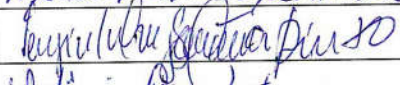


A empresa **JOEL DE SIQUEIRA FERREIRA** apresentou o instrumento de inscrição do contrato social, a declaração com indicação explícita da equipe técnica e as comprovações de capacitação para o técnico qualificado no tocante a possuir domínio em gestão de dados com uso da ferramenta POWER BI, bem como as declarações, sendo declarada **HABILITADA**, por cumprimento integral às exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta.

Após o julgamento das propostas de preços, chegou-se a seguinte classificação, conforme tabela abaixo:

Classificação	NOME/RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL	PROPOSTA/HABILITAÇÃO
1ª	JOEL DE SIQUEIRA FERREIRA	R\$ 50.400,00	CLASSIFICADA/HABILITADA
-	T3 SOLUCOES CONTABEIS LTDA	R\$ 38.160,00	CLASSIFICADA/INABILITADA
-	FREITAS ASSESSORIA E SERVICOS LTDA	R\$ 42.000,00	CLASSIFICADA/INABILITADA
-	EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	R\$ 45.600,00	CLASSIFICADA/INABILITADA
-	60.922.305 JONATHAN OLIVEIRA RODRIGUES DA COSTA	R\$ 51.600,00	CLASSIFICADA/INABILITADA

Nada mais havendo a tratar, Eu, Manoel Edvan de Almeida, Agente de Contratação, lavrei presente ata que será assinada por mim, e demais membros.

Função	Nome	Assinatura
Agente de Contratação	Manoel Edvan de Almeida	
Equipe de Apoio	Terezinha Cruz Santana Pinto	
Equipe de Apoio	Antonia Cruz Santana	